INDICAÇÃO Nº01 de 18-03-2019
Autoria: Vereador Alfredo Landim

A Prefeitura Municipal de Anápolis
Gabinete do Prefeito Roberto Naves

Que seja enviado <u>Ofício de Indicação</u> ao Senhor Prefeito, sugerindo Projeto de Lei que dispõe sobre credito adquirido na coleta de lixo seletivo com desconto no pagamento de IPTU.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Indico nos termos do Art.88 § 1º, alínea i, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado **Ofício de Indicação** a Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves indicado envio de Projeto de Lei que dispõe sobre crédito adquirido na coleta de lixo seletivo com desconto no pagamento de IPTU.

JUSTIFICATIVA

O maior interessado em recolher o lixo seletivo é a dona de casa, lá na sua residência com a vantagem de receber o bônus. A contribuinte vai juntando os bônus até o mês de novembro, mês escolhido para trocar o bônus para gerar abatimento do IPTU. Exemplo:

500 bônus, valor da tabela 150,00

Valor do IPTU devido: 250,00

250,00-150,00 = 100,00(valor a pagar)

ROTEIRO DOS EVENTOS:

1º.-AUDIÊNCIA PÚBLICA nos bairros com as Donas de casas e demais pessoas interessadas;

2º.-Da Audiência Pública vamos cadastrar as pessoas que se interessem na adesão ao Programa;

3º.-Será estipulado rotas com ruas de coletas, conforme aviso dos moradores;

4º.- De acordo com a pesagem do lixo seletivo será entregue ao morador um bônus de acordo com a Tabela;

5º.- Diminui a pesagem do lixo orgânico e desempenho nas cooperativas de reciclagem;

6º.-Os bônus juntados pelos contribuintes, será trocado todo mês de novembro de cada ano. Com valor conforme exemplo de tabela.

500 bônus, valor da tabela 150,00

Valor do IPTU devido: 250,00

250,00-150,00 = 100,00(valor a pagar)

Assim sendo o objetivo do projeto indicado é aproveitar o grande volume de lixo reciclável produzido pela população e descartado sem triagem, gerando abater o valor do IPTU pelo contribuinte (gerando renda) e consciência ambiental.

Anápolis, 18 de março de 2019.

Alfredo Paes Landim Filho

Vereador